



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 124/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova alteração na grade curricular do PBF.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/02/24.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.354.608-2 (21.255.049-3).

Considerando o contido no Ofício nº 008/2023-PBF.

Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração em disciplina da grade curricular do **Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Alteração em Disciplina:

Disciplina:	Genes de Resposta Imune em Associação com Doenças	<i>*pd</i>
Departamentalização:	(sem alteração) - DBS	
Ementa:	(sem alteração) - Estudo de genes de resposta imune e sua influência na imunopatogênese de doenças infecciosas e não infecciosas.	
Carga horária:	(sem alteração) - 30 horas	
Créditos:	(sem alteração) - 02 Teóricos	
Caráter:	(sem alteração) - eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado	

**pd – página do processo em que o programa da disciplina está descrito.*

